



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL [camaraxambre@uol.com.br](mailto:camaraxambre@uol.com.br) CEP. 87535000



## INDICAÇÃO Nº.09/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regime Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do sobera Plenário se envie ofício ao digníssimo Prefeito Municipal;

### INDICANDO-LHE:

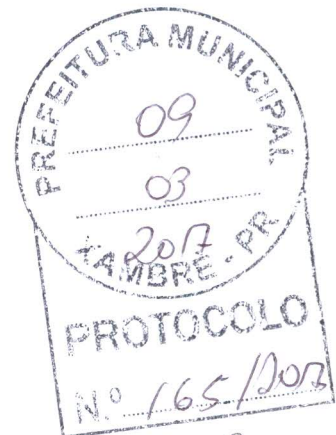
- A construção de capela mortuária para os distritos de Eliza e Casa Branca.

### JUSTIFICATIVA:

Visando atender os anseios dos moradores daquele local peço que a presente indicação seja enviada o mais rápido possível ao Poder Executivo Municipal para que tome as providencias necessárias para realização desta valorosa obra, quando falecem pessoas nos distritos, estes são velados nos salões de festas das capelas e estes mesmos são bem requisitados para festas e eventos e os usuários ficam com receios por haver velados nestes locais.

Câmara Municipal de Xamborê, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

  
OSNIR TRENTIM  
VEREADOR



9